

# **Repasso da Câmara Técnica de Petróleo e Gás ABAR**

**Coordenadoria de Tarifas e Estudos  
Econômicos Financeiros**

Tatiana Toraci

# Tema do Repasse

---

## NOVO MERCADO DE GÁS



JULHO | 2019

- Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Gás realizada em 11/09/2019 com apoio da ARSESP
- Objetivo: iniciar discussões sobre esse programa do Governo Federal para promoção da livre concorrência no mercado de gás natural

# Programa Novo Mercado de Gás

Programa coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, desenvolvido em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Economia, Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para a formação de um mercado de gás natural aberto, dinâmico e competitivo.

## PILARES

- Promoção da concorrência
- Harmonização das regulações estaduais e Federal
- Integração do setor de gás com setores elétrico e industrial
- Remoção de barreiras tributárias

## RESULTADOS ESPERADOS

- Melhorar o aproveitamento do gás do Pré-sal, da bacia de SE/AL e outras descobertas
- Ampliar investimentos em infraestrutura de escoamento, processamento, transporte e distribuição de gás natural
- Aumentar a competição na geração termelétrica a gás
- Retomar a competitividade da indústria em seus diversos segmentos, como celulose, fertilizantes, petroquímica, siderurgia, vidro, cerâmica e outros

## INSTRUMENTOS

- ★ Decreto que institui o **Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural - CMGN**
- ★ **Termo de Compromisso de Cesação (TCC)** assinado entre CADE e Petrobras para pôr fim ao monopólio de fato da estatal
- ★ **Resolução CNPE nº 16/2019**, contendo diretrizes para a promoção da livre concorrência no mercado de gás natural
- ★ **Resoluções ANP**
- ★ **Regulações estaduais, incentivadas por programas federais** como o Programa de Equilíbrio Fiscal (PEF) e o Programa de Fortalecimento das Finanças Estaduais (PFE), além de comunicação e efeito demonstração
- ★ **Tributário:** Ajuste SINIEF/CONFAZ e outras medidas

## ORIENTAÇÃO AOS ESTADOS PARA ABERTURA DO MERCADO

- Promoção de boas práticas regulatórias, recomendadas pela ANP, para prestação do serviço local de gás canalizado, incluindo:
  - Transparência na metodologia de cálculo tarifário, que deve dar incentivos econômicos adequados aos investimentos e à operação eficiente das redes
  - Efetiva separação entre as atividades de comercialização e de prestação de serviços de rede
  - Estrutura tarifária proporcional à utilização dos serviços de distribuição, por segmento de usuários
  - Princípios regulatórios para os consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores
- Criação ou manutenção de agência reguladora autônoma, com requisitos mínimos de governança, transparência e rito decisório
- Privatização da concessionária estadual de serviço local de gás canalizado, avaliando-se a oportunidade e a conveniência da definição de novo contrato de concessão
- Adesão a ajustes tributários necessários à abertura do mercado de gás natural

Fonte: Resolução CNPE nº 16/2019

## AGENDA REGULATÓRIA DA ANP

### Aperfeiçoando a Regulação para o Novo Mercado de Gás

- 2020**
  - Resolução sobre critérios de independência dos transportadores
  - Resolução sobre interconexão entre gasodutos de transporte
  - Revisão da resolução sobre tarifa de transporte
- 2021**
  - Diretrizes para a elaboração de códigos comuns de acesso
  - Revisão das resoluções de carregamento, comercialização e ampliação da capacidade de transporte
- 2022**
  - Resolução sobre mecanismos de repasse de receita entre transportadores
  - Revisão da resolução sobre acesso ao transporte
- 2023**
  - Solução de Conflitos relativos ao Acesso aos Terminais de GNL
  - Caracterização do Sistema de Transporte de Gás Natural

## COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ABERTURA DO MERCADO DE GÁS NATURAL - CMGN

### COMPETÊNCIAS

- Monitorar a implementação das ações necessárias à abertura do mercado de gás
- Propor medidas ao Conselho Nacional de Política Energética, caso necessário

### VIGÊNCIA

31/12/2021, prorrogável por 1 ano

\* O Comitê pode constituir Grupos de Trabalho para a realização de estudos específicos vinculados aos objetivos



# Programa Novo Mercado de Gás

---

- ◆ Coordenado pelo Ministério de Minas e Energia
- ◆ Desenvolvido em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Economia, Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)
- ◆ **Objetiva** a formação de um **mercado** de gás natural **aberto, dinâmico e competitivo**

# **Pilares do Novo Mercado de Gás**

---

- ◆ **Promoção da concorrência**
- ◆ **Harmonização das regulações estaduais e federal**
- ◆ Integração do setor de gás com setores elétrico e industrial
- ◆ Remoção de barreiras tributárias

# Resultados Esperados

---

- ◆ **Melhorar o aproveitamento do gás do pré-sal, da bacia de SE/AL e outras descobertas**
- ◆ **Ampliar investimentos em infraestrutura de escoamento, processamento, transporte e distribuição de gás natural**
- ◆ **Aumentar a competição na geração termelétrica**, beneficiando toda da cadeia de consumidores
- ◆ **Retomar a competitividade da indústria** em seus diversos segmentos, como celulose, fertilizantes, petroquímica, siderurgia, vidro e outros

# Instrumentos

---

- ◆ Decreto que institui o **Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural** – CMGN
- ◆ **Termo de Compromisso de Cessação** (TCC) assinado entre CADE e Petrobras para pôr fim ao monopólio de fato da estatal
- ◆ **Resolução CNPE nº 16/2019** contendo diretrizes para a promoção da livre concorrência no mercado de gás natural
- ◆ **Resoluções ANP**
- ◆ **Regulações estaduais incentivadas por programas federais** como o Programa de Equilíbrio Fiscal (PEF) e o Programa de Fortalecimento das Finanças Estaduais (PFE), além de comunicação e efeito demonstração
- ◆ **Tributário**: ajuste SNIEF/CONFAZ e outras medidas

# Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural - CMGN

- ◆ Instituído pelo Decreto Federal nº 9.934, de 24/07/2019
- ◆ **Competências**
  - Monitorar a implementação das ações necessárias à abertura do mercado de gás
  - Propor medidas ao Conselho Nacional de Política Energética, caso necessário
- ◆ O Comitê poderá constituir Grupos de Trabalho para a realização de estudos específicos vinculados aos objetivos
- ◆ **Vigência: 31/12/2021**, prorrogável por 1 ano

# Termo de Compromisso de Cessação CADE e Petrobras

- ◆ Supostas **condutas anticompetitivas da Petrobras no mercado de gás natural** no Brasil, entre elas abuso de posição dominante e discriminação de concorrentes por meio da fixação diferenciada de preços
- ◆ Compromisso da Petrobras em **vender alguns ativos do mercado de gás natural**
  - 1) Transportadoras (NTS, TAG e TBG)
  - 2) Participação acionária indireta em companhias distribuidoras
    - No caso da Copergás, 24,5% das ações ordinárias são da Gaspetro

# Orientação aos Estados para Abertura do Mercado

---

- ♦ Promoção de boas práticas regulatórias, a serem difundidas pela ANP, para prestação do serviço local de gás canalizado, incluindo:
  - **Transparência na metodologia de cálculo tarifário**, que deve dar incentivos econômicos adequados aos investimentos e à operação eficiente das redes
  - Efetiva **separação entre as atividades (custos)** de comercialização e de distribuição
  - **Estrutura tarifária proporcional** à utilização dos serviços de distribuição, por segmento de usuários
  - **Princípios regulatórios** para os consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores

# Orientação aos Estados para Abertura do Mercado

- ◆ **Criação ou manutenção de agência reguladora autônoma**, com requisitos mínimos de governança, transparência e rito decisório
- ◆ **Privatização da concessionária estadual** de serviço local de gás canalizado, avaliando-se a oportunidade e a conveniência de **definição de novo contrato de concessão**
- ◆ Adesão a ajustes tributários necessários à abertura do mercado de gás natural

Fonte: Resolução CNPE nº 16/2019

# Encaminhamentos da Reunião

## Definição de Grupos de Trabalho

---

- Novos Contratos de Concessão – ARCE
- Revisão Tarifária - ARESC
- Taxa de Fiscalização – ARSESP
- TUSD/ByPass – Secretaria Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

# Encaminhamentos da Reunião Capacitação das Agências Estaduais

## Contexto

- Competência da regulação da distribuição é estadual
- Necessário aprimorar a regulação e fortalecer as agências reguladoras
- Agências reguladoras atuais ou potenciais em todos os estados
- Nível de conhecimento e estrutura das agências muito diferentes

## Objetivo

- Treinamento e Capacitação em teoria de regulação, indústria do gás natural e conceito de agências reguladoras

## Forma

- Ensino a distância – redução de custos. Facilidade para todos os estados participarem. Treinamento disponível para novos servidores, quando houver rotatividade. Conteúdo de simples atualização.

## Conteúdo

- Módulos com os conteúdos fundamentais para a regulação da distribuição: geral, exploração e produção, transporte, distribuição e comercialização
- Como um curso de formação de especialistas em regulação de gás natural

## Benefícios

- Capacitação e fortalecimento das agências estaduais
- Atração de investimentos para os estados (sobretudo industriais)
- Desenvolvimento da indústria de gás natural (segurança regulatória)

## Produto

- Certificados.
- Seriam obrigatórios para os servidores das agências estaduais
- Podem ser oferecidos ao mercado

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA ECONOMIA MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

